

Goiânia, 01 de Março de 2019

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR**

TR N.º 511/2019

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Espécie padronizada materiais hospitalar, Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidariiedade (**CEAP-SOL**).

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

<b>PRODUTO</b>
417 ABAIXADOR DE LINGUA DESC
1605 CAIXA PERFUROCORTANTE RESIDUO QUIMICO 7 LITROS
434 CAPA PROTETORA P/ COLCHAO CAIXA DE OVO 2,20 X 1,50CM
435 COLCHAO CAIXA DE OVO 190CM X 88CM X 6 CM
210 COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO C/ CORDAO 2L
22 ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4,5M
554 FRALDA GERIATRICA G
1602 FRASCO DE VIDRO INCOLOR 10ML TAMPA DE BORRACHA
632 FRASCO P/ NUTRICA0 ENTERAL 500ML
398 TOUCA CIRURGICA DESC PCT C/100 UND

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque CAF (central de abastecimento farmacêutico), a serem utilizadas pelos setores da unidade visando manter o padrão de qualidade na assistência prestada no Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidariiedade (**CEAP-SOL**).

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

PRODUTO	UNIDADE	QTD SOLICITADA
417 ABAIXADOR DE LINGUA DESC	Unidade	100
1605 CAIXA PERFUROCORTE RESIDUO QUIMICO 7 LITROS	Unidade	20
434 CAPA PROTETORA P/ COLCHAO CAIXA DE OVO 2,20 X 1,50CM	Unidade	15
435 COLCHAO CAIXA DE OVO 190CM X 88CM X 6 CM	Unidade	15
210 COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO C/ CORDAO 2L	Unidade	300
22 ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4,5M	Unidade	60
554 FRALDA GERIATRICA G	Unidade	400
1602 FRASCO DE VIDRO INCOLOR 10ML TAMPA DE BORRACHA	Unidade	100
632 FRASCO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL 500ML	Unidade	180
398 TOUCA CIRURGICA DESC PCT C/100 UND	Unidade	15

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

04  
Carter

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
**Hugo Andrade**  
Assistente Administrativo  
CEAP-SOL

---

**Hugo Andrade**  
**Assistente Administrativo**